



Ata n.º 31/13

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
TREZE*

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não ia participar nesta reunião, por motivos pessoais. ----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca.-----

Verificada a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas.-----

A. Discussão e Aprovação da ata nº 30 realizada no dia 20 de novembro de 2013

A ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de novembro de 2013 (ata n.º 30), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por unanimidade.-----

B. Período Antes da Ordem do Dia -----

Usaram da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel e o Senhor Vereador José Vital Tomé Saraiva.-----



O Senhor Presidente informou que, no dia 2 de dezembro, foi eleito o Presidente do Conselho Regional de Turismo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr.º João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo.-----

O Senhor Presidente informou ainda que, o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel foi eleito para integrar o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Deu conhecimento que, no dia 3 de dezembro, foi apresentado o Programa PROVERE 2014/2020, o qual irá trazer muitas novidades em diversas áreas.-----

Deu ainda conhecimento que, no dia 2 de dezembro, decorreu a reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, acrescentando que está a proceder-se à elaboração de um documento, onde se celebre um acordo entre todas as partes, para que se demonstre de forma unânime, a união dos Municípios desta Região.----

Informou que reuniram todos os Senhores Presidentes de Câmara, na Covilhã, com Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, Dr.º Romeu Modesto, onde foi apresentado o projeto “*Balcão do Cidadão*”, para que seja colocado em cada uma das sedes do Concelho, abrangendo, assim, os vários serviços desconcentrados.-

Informou ainda que a proposta apresentada por Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local foi que as Câmaras Municipais teriam de ceder o espaço para colocação do “*Balcão do Cidadão*”, bem como suportar todos os encargos adjacentes à manutenção do mesmo.-----

Informou que tinha afirmado que a proposta apresentada por Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local é o princípio do fim dos serviços públicos, uma vez, que, o Governo já se encontra na fase da sua reestruturação e da sua redução.-----

Informou ainda que ficou registado que Pinhel não aceita a proposta apresentada, uma vez, que, esta iniciativa terá de passar pela Comunidade Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela para elaboração de um estudo, o qual deverá incidir na proximidade com as pessoas, dado que a realidade que se encontra nos Municípios do Interior e, concretamente no Concelho de Pinhel é que mais de 60% da sua população não sabe utilizar as novas tecnologias, nomeadamente a Internet.-----



Adiantou que tinha afirmado que, para além de estar a proceder-se ao encerramento de serviços públicos, está a proceder-se à retirada de massa crítica do Concelho de Pinhel, sobrecarregando as Câmaras Municipais com a manutenção da própria loja.-----

Adiantou ainda que tinha reafirmado a sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado que a Câmara Municipal não irá deixar que se encerrem serviços em Pinhel, acrescentando no entanto que Pinhel tem uma Freguesia a 25Km, onde poderá ser implementado um “*Balcão do Cidadão*”, e que a Câmara Municipal está recetiva a colocar um funcionário nesse espaço, para que os munícipes possam deslocar-se ao limite do Concelho para resolverem os seus problemas.-----

O Senhor Vereador José Vital Tomé Saraiva disse que é uma maneira habilidosa de se encerrarem serviços públicos.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está atenta a esta iniciativa, acrescentando que não se perspetiva a retirada de serviços públicos de Pinhel, mas sim o reforço de alguns desses mesmos serviços.-----

A terminar, informou ainda que se, se colocar a hipótese de se vir a encerrar algum serviço público em Pinhel, a posição a ser tomada pela Câmara Municipal será a de dar voz à população do Concelho de Pinhel e sair para a rua, em prol do desenvolvimento do Concelho de Pinhel, onde se reivindicará a permanência dos vários serviços públicos.-----

Quanto à execução de obras na Cidade, e dando como exemplo a obra em curso, no Largo José Dias Coelho, o Senhor Vereador José Vital Tomé Saraiva disse que em Pinhel, terão de se fazer obras que marquem pela modernidade arquitetónica, pois irão futuramente dar uma maior visibilidade à Cidade.-----

A terminar, e em termos de futuro, sugeriu que a Câmara Municipal deveria deliberar o interesse municipal quanto à aquisição de alguns imóveis, nomeadamente de cinco a seis casas, sitas no Largo José Dias Coelho, para quando os mesmos fossem vendidos pelos respetivos proprietários, estes soubessem da intenção da Câmara Municipal em os adquirir.-----

O Senhor Presidente informou que se encontra em elaboração um projeto para reabilitação de uma casa, sita no Largo José Dias Coelho.-----



O Senhor Presidente informou ainda os Senhores Vereadores que irá agendar uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 13 de dezembro, para análise e aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, para análise e aprovação da Proposta de Organização dos Serviços e respetivo Regulamento para o ano de 2014, bem como para análise e aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Pinhel para o ano de 2014.-----

A terminar, e considerando que se celebram trinta e três anos, após a morte de Francisco Sá Carneiro, o Senhor Presidente quis deixar registado em ata o seguinte: "A Democracia é difícil e exigente, mas dela não nos demitimos".-----

C. Ordem do dia -----

1- *Aprovação da Proposta Social a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal:-* Foi presente à Câmara Municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de dezembro, a qual se dá aqui como totalmente por reproduzida: -

“Portugal está a atravessar uma crise, grave e duradoura, da qual emergem fenómenos sociais mais graves e desequilíbrios perigosos.-----

A diminuição dos recursos económicos e o conseqüente aumento da vulnerabilidade à pobreza obriga-nos, enquanto Autarquia e agente privilegiado na garantia à equidade territorial no acesso aos direitos de cidadania, nomeadamente nos domínios da educação, proteção social e solidariedade, a procurar soluções concertadas.-----

Neste contexto de crise socioeconómica e com o aproximar da época natalícia, altura em que se apela aos valores da solidariedade, nada mais gratificante do que darmos um pouco do que temos aos que menos têm ou aos que, de algum modo, trabalham em prol de uma sociedade mais justa, mais solidária e empreendedora.-----

É com este espírito e como responsável pela área social que gostava de apresentar uma proposta ao Executivo Municipal, extensível também aos membros da Assembleia Municipal, a vigorar durante este mandato, no quadriénio 2013/2017.-----

Assim, proponho que todos os elementos do Executivo Municipal e membros da Assembleia Municipal, ofereçam o valor de uma senha de presença no mês de dezembro e que esse valor reverta a favor de uma IPSS do Concelho (Instituição a sortear anualmente).-----



Lembro o importante papel que as IPSS desempenham no nosso concelho, e em todo o país, através das diversas respostas sociais que desenvolvem, nomeadamente, junto dos grupos mais desfavorecidos e excluídos, como as crianças, os idosos e os deficientes, entre outros.-----

Mais, que em abril ofereçamos outra senha de presença e desta vez que o dinheiro seja entregue ao Agrupamento de Escolas de Pinhel para premiar os melhores alunos do 1º, 2º e 3º ciclos, apelando desta forma, ao trabalho, empenho e dedicação que devemos inculcar nos mais novos.-----

Acredito que a motivação e capacidade das crianças/jovens podem fazer uma diferença real na sociedade, e é por isso que temos trabalhado e continuaremos a trabalhar para sensibilizar, formar e mobilizar os jovens para que sejam agentes desencadeadores de mudança.-----

Com esta atitude SOLIDÁRIA, podemos entregar cerca de € 3.000,00 a uma IPSS e ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, contribuindo para uma política de equidade e implementando valores e princípios sociais.-----

Um funcionamento integrado, graças às sinergias que a cooperação pode gerar, é sem dúvida o elemento chave para responder às dificuldades. O caminho é difícil, mas o importante é não cruzar os braços e trabalhar ativamente na procura e na concretização de soluções.-----

Quando o objetivo é avançar como podemos ficar para trás e não contribuir?-----

Assim, Participando, avançamos todos!-----

Após a apresentação da supracitada Proposta, e tendo a mesma sido aceite de forma unânime pelos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor de uma senha de presença no mês de dezembro, cujo valor reverterá a favor de uma IPSS do Concelho, a sortear anualmente, bem como o valor de uma senha de presença no mês de abril, cujo valor reverterá a favor do Agrupamento de Escolas de Pinhel para premiar os melhores alunos do 1º, 2º e 3º ciclos, apelando, desta forma, ao trabalho, empenho e dedicação que devemos inculcar nos mais novos.-----

Mais delibera, por unanimidade, propor a todos os membros da Assembleia Municipal de Pinhel que ofereçam o valor de uma senha de presença no mês de dezembro e no mês de abril, para que com esta atitude solidária possa entregar-se cerca de € 3.000,00 (três mil euros) a uma IPSS e ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, contribuindo para uma política



de equidade e implementando valores e princípios sociais, vigorando a mesma durante o quadriénio 2013/2017.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Departamento de Administração e Finanças: -----

1.1. Administrativo e Recursos Humanos -----

1.1.1. Apoio Administrativo e de Pessoal -----

1.2. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Arrecadação de Receitas-----

1- Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014:-

Foi presente à Câmara Municipal uma informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas, datada de 21 de novembro de 2013, através da qual informa que, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovada até ao fim do mês de dezembro, não devendo o percentual da referida taxa ultrapassar os 0,25%.-

A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica delibera, por unanimidade, aprovar a taxa de 0,25%, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. Mais delibera, por unanimidade, submeter esta deliberação a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

O Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares ausentou-se da reunião, dada a sua incompatibilidade.-----

2- Margarida Manuela Fernandes Mendes Pontinha – Aprovação do pedido de redução de taxas referente ao processo de licenciamento de construção n.º 41/2010:- Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Margarida Manuela Fernandes Mendes Pontinha, datada de 24 de outubro de 2013, através da qual solicita a redução do pagamento da taxa referente ao processo de licenciamento de construção n.º 41/2010.-----



A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, aplicando uma redução de 75% do valor da respetiva taxa, nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o que deve ser comunicado à Senhora Margarida Manuela Fernandes Mendes Pontinha.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

O Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares regressou à reunião.-----

1.2.2 Controlo de Gestão -----

1- *Comissão da Fábrica da Igreja de Lameiras – Deliberação sobre o pagamento da comparticipação de 30% do valor da candidatura ao PRODER para “Reconstrução e Conservação da Capela do Barregão”*:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Lameiras, datado de 30 de outubro de 2012, através do qual solicitam o pagamento da comparticipação de 30% do valor da candidatura apresentada ao PRODER para “Reconstrução e Conservação da Capela do Barregão”.-----

A Câmara Municipal considerando que a candidatura foi aprovada superiormente pelo PRODER delibera, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de € 4.469,15 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e quinze cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Lameiras, correspondente à comparticipação de 30% do valor da referida candidatura e mediante a celebração do competente protocolo.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

2- *Revogação da deliberação tomada no dia 17 de maio relativa ao apoio financeiro atribuído à Freguesia de Ervas-Tenras (Protocolo n.º 41/2013)*:- Foi presente à Câmara Municipal uma informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, datada de 11 de novembro de 2013, através da qual informa que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2013 deliberou atribuir à Freguesia de Ervas-Tenras um apoio financeiro, no valor de



30.000,00 (trinta mil euros), para requalificação da antiga Escola Primária e mediante a celebração do competente protocolo.-----

Por último, informa ainda que o Protocolo n.º 41/2013 não foi devidamente assinado pelo Presidente de Junta de Freguesia de então, pelo que, e considerando a intenção de não se concretizar a referida transferência, sugere que se submeta a deliberação de Câmara a revogação da supracitada deliberação.-----

A Câmara Municipal considerando a intenção de não se concretizar a referida transferência delibera, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 17 de maio de 2013.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3- Revogação da deliberação tomada no dia 4 de fevereiro de 2011 relativa à atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Pinhel:- Foi presente à Câmara Municipal uma informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, datada de 11 de novembro de 2013, através da qual informa que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2011, deliberou celebrar protocolos com o Agrupamento de Escolas de Pinhel, no valor total de € 30.000,00 (trinta mil euros).-----

Por último, informa ainda que, devido às dificuldades de tesouraria o pagamento foi sendo sucessivamente adiada, pelo que, e considerando a intenção de não se concretizar a referida transferência, e havendo ainda a indicação para correção do compromisso, sugere que se submeta a deliberação de Câmara a revogação da supracitada deliberação.-----

A Câmara Municipal considerando a intenção de não se concretizar a referida transferência delibera, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 4 de fevereiro de 2011.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

1.2.3 Tesouraria -----



- Resumo diário da tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 3 de dezembro de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 760.961,35 (setecentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), e em Operações não Orçamentais € 231.557,77 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos).-----

2. Departamento de Urbanismo e Equipamentos -----

2.1 Planeamento Urbanístico -----

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

2.2.1 Licenciamento urbanístico -----

2.2 Equipamentos -----

2.2.2 Empreitadas -----

1- Aprovação do Relatório Final e das Propostas anexas, bem como deliberação sobre a adjudicação do procedimento relativo ao “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza e Recolha de RSU no Concelho de Pinhel”:- Foi presente à Câmara Municipal o Relatório Final relativo ao “Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços de Limpeza e Recolha de RSU no Concelho de Pinhel”, do qual se extrai o seguinte:-----

“(...) Prazo do contrato – 60 meses; -----

Preço base € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) (...)-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, após terem sido devidamente notificados os concorrentes foram apresentadas quatro reclamações, as quais constam do supracitado Relatório.-----

Deu ainda conhecimento que, e, após a análise das reclamações apresentadas, “o Júri deliberou por unanimidade não dar provimento às referidas reclamações, dado que as mesmas não apresentam quaisquer novos elementos que suscitem alteração da ordenação final constante do Relatório Preliminar, verificando-se também que os argumentos aduzidos pelos reclamantes não põem em causa a avaliação efetuada e as pontuações atribuídas” -----

Do supracitado Relatório extrai-se ainda o seguinte:-----



(...) Tendo ponderado, nos termos e com os fundamentos expostos, as observações efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia e, tendo em conta o Relatório Preliminar, cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido, o Júri elaborou o presente Relatório Final, no qual considera manter a ordenação dos candidatos, constante do Relatório Preliminar e, considerando que a proposta da empresa “ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A/RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda” é a mais vantajosa, propõe-se que a Câmara Municipal, entidade competente para decidir, delibere pela adjudicação às citadas firmas, pelo valor de € 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros) + Iva”.

A Câmara Municipal, nos termos do supracitado Relatório delibera, por unanimidade, adjudicar às Empresas “ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A/RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Lda”, a Prestação de Serviços de Limpeza e Recolha de RSU no Concelho de Pinhel”, pelo valor de € 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros) + Iva e por um prazo de execução de 60 meses.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.

2- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “Construção de Habitações Sociais, em Pinhel e respetivas Infraestruturas”*: - Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de 869.336,95 € (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, havendo a registar trabalhos a menos, no valor de € 92.308,74 (noventa e dois mil, trezentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos), o que perfaz o valor de € 777.028,21 (setecentos e setenta e sete mil, vinte e oito euros e vinte e um cêntimos).

Do referido auto extrai-se o seguinte:

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--



Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos num Arruamento Público (Lage da Silveira), em Souropires”*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 3.901,92 (três mil, novecentos e um euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se efetuado a vistoria e verificado que a obra se encontra bem conservada, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada definitivamente”.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

3- Sociocultural -----

1- *Isenção do pagamento referente à mensalidade do mês de outubro da aluna Leonor Ferreira Gonçalves (Jardim de Infância de Pala) – Ratificação de ato*:- Foi presente à Câmara Municipal uma informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete de Educação, datada de 19 de novembro de 2013, através da qual informa que, a aluna Leonor Ferreira Gonçalves, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro, beneficiará do escalão A, e considerando que se trata de uma família com fracos recursos financeiros solicita autorização para se isentar a aluna da mensalidade do mês de outubro, a qual importa no valor de € 53,58 (cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos).----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha deferido o pedido no dia 21 de novembro de 2013.-----

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 21 de novembro de 2013, em que por razões de urgência no deferimento do pedido, praticou o ato em nome da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.-----

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, aos 4 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)